



TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa Autorizada **DU NORT COMÉRCIO E AUTOMOVEIS LTDA**, com valor total de R\$ **14.335,60** (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) CAMIONETE/2014, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**
2. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **RENATA SANDRE BROECHL**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO – PA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DEUZELLI SENA VITAL
Secretária Municipal de Saúde